

DECISÃO

Processo nº 2025-580

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade **Dispensa Eletrônica com disputa**, com a finalidade de aquisição de materiais de salvamento e proteção individual, especificamente coletes salva-vidas homologados pela autoridade marítima nacional, visando atender às demandas operacionais e logísticas de segurança de servidores, magistrados e colaboradores e parceiros institucionais do Poder Judiciário do Estado do Acre no âmbito do programa social denominado Projeto Cidadão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos que compõem esta contratação direta.
2. O compulsar dos autos revela a presença de mapa de preços (doc. **D53758**), a minuta de edital (doc. **H35948**), a justificativa da aquisição/contratação e o Termo de Referência (doc. **H36035**), bem ainda a informação de disponibilidade financeira para o custeio da despesa (doc. **R269187**).
3. A Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta do Edital e seus anexos', observadas as recomendações constantes do Parecer vinculado ao doc.**H36062**.
4. Destarte, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a abertura do certame.
5. Encaminhe-se o feito à **CPL** para o prosseguimento da licitação.
6. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
15/07/2026 às 12:40:30.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela C8CD.4FYT.NN0O.ENIT